



## RESOLUÇÃO Nº 044/2024-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 01/04/2024.

João Carlos Zanin  
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Ciências Sociais (DCS) – ano letivo de 2023.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 26 de março de 2024.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Ciências Sociais (DCS), referentes ao ano letivo de 2023, conforme segue:

- |   |                                    |    |                            |
|---|------------------------------------|----|----------------------------|
| 1 | Alana Morais Vanzela               | 8  | Hilton Costa               |
| 2 | Carla Cecilia Rodrigues de Almeida | 9  | Maria Celeste Melo da Cruz |
| 3 | Douglas Marques                    | 10 | Rafael Bozzo Ferrarese     |
| 4 | Edinaura Luza                      | 11 | Rafael da Silva            |
| 5 | Eduardo Luis Couto                 | 12 | Rodrigo Bischoff Belli     |
| 6 | Elizete Conceição Silva            | 13 | Sergio Candido de Mello    |
| 7 | Geovanio Edervaldo Rossato         |    |                            |

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 26 de março de 2024.

ADVERTÊNCIA:  
O prazo recursal termina em 08/04/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo  
Diretora